



2ª ATA DE SESSÃO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 15h:50 min, na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – PR, reuniu-se a Comissão responsável pelo Credenciamento nº 01/2026, destinado à **contratação de Leiloeiro Público Oficial**, para a realização da sessão de julgamento e habilitação dos interessados.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação **Marcos Teixeira Costa**, contando com a participação dos demais membros da Comissão: **Joice Soares de Oliveira, Luciano Aparecido Marquetti e Leiliane Timoteo**.

Aberta a sessão, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos leiloeiros interessados, em conformidade com as exigências constantes do Edital nº 01/2026. Após a conferência e verificação da regularidade da documentação exigida para fins de habilitação, a Comissão deliberou pelo **julgamento e habilitação** dos seguintes leiloeiros públicos oficiais, conforme quadro abaixo:

Nº	Leiloeiro	Matrícula	Situação
20	HELICIO KRONBERG	653	HABILITADO
21	JOSE VALÉRIO SANTOS JUNIOR	20/323-L	HABILITADO
22	JOACIR MONZON POUHEY	18/295-L	HABILITADO
23	PEDRO LERNER KRONBERG	20/322-L	HABILITADO
24	ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS	23/383-L	HABILITADO
25	JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	24/400-L	HABILITADO
26	JAQUELINE SPERANÇA	21/328-L	HABILITADO
27	ADALBERTO SCHERER FILHO	21/329-L	HABILITADO
28	LUCIANO MARANGONI	19/308-L	HABILITADO
29	SANDRA DE FATIMA SANTOS	22/364-L	HABILITADO
30	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	12/049-L	HABILITADO
31	FERNANDA RIBEIRO	25/435-L	HABILITADO
32	ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA	25/413-L	HABILITADO
33	EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA	22/361-L	HABILITADO
34	CATIELE BORGES LEFFA	24/393-L	HABILITADO

Diante do exposto, a Comissão declara **habilitados** os leiloeiros acima relacionados, por atenderem integralmente às exigências do Edital nº 01/2026.

Fica **aberto o prazo para interposição de recursos**, nos termos do item **8.9.2 do Edital nº 01/2026**, o qual estabelece que: *“O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.”*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Nossa Senhora das Graças – PR, 23 de janeiro de 2026

Marcos Teixeira Costa
Agente de Contratação

Joice Soares de Oliveira
Membro da Comissão

Luciano Aparecido Marquetti
Membro da Comissão

Leiliane Timoteo
Membro da Comissão

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9baab9b7-2e9b-4879-aadd-ba53bbf01246>

